

RESOLUÇÃO N.º 014/2010 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 19 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o conteúdo da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS

considerando os critérios de partilha aprovados pela Resolução nº012/09 CEAS/PR referente aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o cofinanciamento estadual dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS para o biênio 2009/2010

considerando a listagem dos municípios contemplados para o cofinanciamento estadual dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS para o biênio 2009/2010 publicada pela Resolução nº020/2009 CEAS/PR

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a inclusão de 33 municípios na relação dos municípios apresentada na Resolução nº020/2009 do CEAS/PR para serem contemplados com a construção de CRAS no biênio 2010-2011, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

Nicéia Brandão Lemes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR

ANEXO

**CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL CRAS - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR E.R.
2010/2011**

ESC. REGIONAL	MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO	Engenheiro Beltrão
	Janiópolis
	Juranda
	Fênix
	Ubiratã
CASCADEL	São Pedro do Iguaçu
CURITIBA	Doutor Ulysses
CORNÉLIO PROCÓPIO	Rancho Alegre
FRANCISCO BELTRÃO	Flor da Serra do Sul
FOZ DO IGUAÇU	São Miguel do Iguaçu
GUARAPUAVA	Espigão Alto do Iguaçu
	Candói
	Pinhão
	Godoy Moreira
JACAREZINHO	Ibaiti
	Ribeirão Claro
	Curiúva
LONDRINA	Tamarana
MARINGÁ	Atalaia
	Marialva
	Nossa Senhora das Graças
	Uniflor
PATO BRANCO	Bom Sucesso do Sul
	Palmas
PARANAVAÍ	Nova Londrina
	Querência do Norte
	Paranavaí
PONTA GROSSA	Ipiranga
	Ivaí
	Ponta Grossa
UMUARAMA	Esperança Nova
	Pérola
UNIÃO DA VITÓRIA	União da Vitória